

Matrícula: 6095

Data: 29/03/2007

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Um ponto comercial em terreno medindo no total 7,90m X 21,30m (sete metros e noventa centímetros de frentes e fundos por vinte e um metros e trinta centímetros de ambos os lados), localizado à Rua Bernardino João Rodrigues, nº 90 - Centro, nesta cidade de Afrânio - Pernambuco; contendo as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros); limitando-se com a Via Pública; ao Sul, medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros); limitando-se com Via Pública; ao Leste, medindo 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); limitando-se com Agostinha Eduvirgens de Jesus e ao Oeste, medindo 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); limitando-se com Renilde Brito Coelho.

Dados do Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.358.174/0001-84.

Registro Anterior: número 1.297-R-01-1.297, às folhas 059 versos do livro 2-D, Escritura Particular datada de 11/09/1981, deste Cartório.

R-1 - 6095 - Nos termos da Certidão de Lançamento datada de 27 de Março de 2007, emitida pela prefeitura municipal de Afrânio - Pernambuco, devidamente assinada pelo Chefe da Divisão de Tributos, na data supra e ainda pelo Prefeito Municipal, o imóvel constante da presente Matrícula foi Adquirido por **RAIMUNDA MEIRE DE LIMA BARBOSA**, brasileira, maior, desquitada, residente e domiciliada nesta cidade de Afrânio - Pernambuco, portadora do CPF/MF sob o nº 763.373.674-72. Adquirido conforme Certidão de Lançamento supra citada, cedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.358.174/0001-84. Valor do Contrato R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 29 de Março de 2007. O SUBSTITUTO:

AV-2 - 6095 - Nos termos da Certidão da Prefeitura Municipal da cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco, datada de 17 de Julho de 2007, fica o imóvel acima citado enquadrado na lei municipal 311/2007, datada de 29 de Junho de 2007 e fica com a inscrição municipal (IPTU) 0101001008000. O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 17 de Julho de 2007. O SUBSTITUTO:

R-3 - 6095 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 41.2007.5441.6632, datada de 13 de Agosto de 2007, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado como garantia hipotecária pelo Emitente/Creditado **RAIMUNDA MEIRE DE LIMA BARBOZA-ME**, com sede à Rua Bernardino João Rodrigues, 90 - Centro, nesta cidade de Afrânio - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.368/0001-25, sendo representada pela titular **RAIMUNDA MEIRE DE LIMA BARBOZA**, CPF/MF: 763.373.674-72 e RG: 5057736 SSP-PE, brasileira, desquitada, microempreendedora, residente e domiciliada na Rua 05, nº 25 - COHAB, nesta cidade de Afrânio - Pernambuco, figurando ainda a mesma por aval do Emitente/Creditado e como CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, agência na cidade de Petrolina - Pernambuco, valor do crédito R\$ 21.391,44 (vinte e um mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento para 13 de Agosto de 2012, taxa efetiva de 7,25% a.a. (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor do juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 13 de cada mês. Demais condições na cópia da Cédula devidamente registrada e arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 22 de Agosto de 2007. O SUBSTITUTO:

AV-4 - 6095 - Nos termos da Certidão de Averbação da Prefeitura Municipal de Afrânio - Pernambuco, datada de 17 de Julho de 2009, procedi da referida averbação em nome da Senhora **RAIMUNDA MEIRE DE LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 763.373.674-72.

TRANSMITENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRANIO - PERNAMBUCO**, qualificada acima. Sendo a mesma proprietária adquirente do imóvel seguinte: Um prédio comercial, construído de alvenaria, com laje de concreto no teto, toda rebocada e piso em cerâmica, totalizando uma área edificada de 135,33m² (cento e trinta e cinco metros e trinta e três centímetros quadrados), contendo 07 (sete) salas e 03 (três) banheiros, sendo 02 (duas) salas e 01 (um) banheiro em fase final de acabamento, localizado na Rua Bernardino João Rodrigues, 90 - Centro, nesta cidade de Afrânio - Pernambuco; contendo o referido imóvel as seguintes metragens e confrontações: ao Norte, medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros); limitando-se com Via Pública; ao Sul, medindo 7,90m (sete metros e noventa centímetros); limitando-se com Via Pública; ao Leste, medindo 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); limitando-se com Agostinha Eduvirgens de Jesus e ao Oeste, medindo 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros); limitando-se com Renilde Brito Coelho. Valor Venal R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 20 de Agosto de 2009. O SUBSTITUTO:

R-5 - 6095 - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 41.2009.6436.9887, datada de 09 de Dezembro de 2009, em segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado como garantia hipotecária pelo Emitente/Creditado **RAIMUNDA MEIRE DE LIMA BARBOZA-ME**, com sede à Rua Bernardino João Rodrigues, 90 - Centro, nesta cidade de Afrânio - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.368/0001-25, sendo representada pela titular **RAIMUNDA MEIRE DE LIMA BARBOZA**, CPF/MF: 763.373.674-72 e RG: 5057736 SSP-P, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Nathan Marques dos Reis, 25 - COHAB, nesta cidade de Afrânio - Pernambuco, figurando ainda a mesma por aval do Emitente/Creditado e como CREDOR. **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.**, agência na cidade de Petrolina - Pernambuco, valor do crédito R\$ 65.711,08 (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oito centavos), com vencimento para 09 de Dezembro de 2017, taxa efetiva de 6,75% a.a. (seis inteiros e setenta e cinco centesimos por cento ao ano), sendo o valor do juros calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 09 de cada mês. Demais condições na cópia da Cédula devidamente registrada e arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Afrânio, 10 de Dezembro de 2009. O SUBSTITUTO:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 17,96

Visualizar e atualizar
em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Continua na ficha 2